



Porto Ferreira

## MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta  
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000  
Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)

### GABINETE

#### DECRETO Nº 362, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), destinado a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	11.01.00	3.3.90.00.00	27 812 3007 – 2112	29.000,00
2	11.01.00	3.3.90.00.00	27 812 3007 – 2112	2.000,00
3	11.01.00	3.3.90.00.00	27 812 3007 – 2112	2.600,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 33.600,00</b>

Art. 2º O valor de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 23 de março de 2017.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA  
PREFEITO**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.